
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 08/2024/CMDPD DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia, revogando a Resolução nº 11/2023/CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias Nº 4.520/2024 e Nº 4.532/2024 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a Resolução nº11/2023/CMDPD de 16 de novembro de 2023 que Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

Considerando as deliberações em plenária das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG dos dias 20 de março de 2024 e 15 de maio de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a atualização da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Dalila Aparecida Aguiar da Silva – Representante da Sec. de Saúde;
- Eduardo Tadeu Pinto – Representante da Associação de AVIDA;
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários.

Art 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução nº 11/2023/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de maio de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:83B5A02C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/05/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>